



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.456/2002

“Denomina ANTONIO SOTERO DE ALMEIDA SOBRINHO o Ginásio de Esportes em construção no bairro Parque do Lago.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado Ginásio Esportivo ANTONIO SOTERO DE ALMEIDA SOBRINHO o Centro Poliesportivo em construção no bairro Parque do Lago.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 25 de junho de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL